



EDITAL DO GRUPO DE ESTUDO E PESQUISA SOBRE “A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA”

CAPÍTULO I

DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente edital disciplina as atribuições e funcionamento do GRUPO DE ESTUDO E PESQUISA SOBRE “A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA” - doravante denominado simplesmente de Grupo de Estudo - do Curso de Direito da Faculdade 7 de Setembro – FA7.

Art. 2º. O Grupo de Estudo é o instituto que permite a formalização dos projetos de pesquisa, o estímulo à produção, apresentação e publicação de trabalhos acadêmicos.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES E OBJETO DO GRUPO DE ESTUDOS

Art. 3º. São atribuições do Grupo de Estudos: a) organizar e formalizar grupos de estudo e pesquisa sobre a legislação ambiental do município de Fortaleza, a cada semestre, em diversas linhas de pesquisa oriunda da ementa de conteúdo

programático do grupo. b) acompanhar as atividades e os resultados dos grupos de estudo; c) estimular a publicação de trabalhos e a participação em eventos jurídicos.

Art. 4º. Integra o Conteúdo Programático do Grupo de Estudos:

a) Estado de Direito Ambiental, Ordem Pública Ambiental e Princípios do Direito Ambiental; b) Competência em Matéria Ambiental; c) Espaços Territoriais Especialmente Protegidos: Unidades de Conservação Ambiental e Áreas de Preservação Permanente; d) Áreas Verdes Municipais; d) Direito à Cidade e Plano Diretor; c) Responsabilidade Civil por Danos Ambientais e Ação Civil Pública Ambiental.

Art. 5º. A bibliografia inicial do grupo encontra-se no Anexo I deste Edital.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE ESTUDO

Art. 6º. O Grupo de Estudo será composto por: a) um professor de titulação acadêmica obtida em programas stricto sensu; b) alunos, no número máximo de quinze.

CAPÍTULO IV

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO GRUPO DE ESTUDO

Art. 7º. Serão destinadas até 15 (quinze) vagas para este semestre de 2016.1, a fim de aproveitamento de horas complementares, o que não impede a frequência de pesquisadores não selecionados.

Art. 8º. São critérios para esta seleção: I - Em prova escrita: a) Ter a noção de conceitos básicos de Direito Constitucional, Direito

Ambiental e Direito Administrativo; b) Boa aptidão de escrita e interpretação II - Em entrevista: a) Ter interesse em seguir carreira acadêmica; b) Ter interesse na temática para a produção de artigos e apresentação de trabalhos em encontros científicos; III - Caso haja mais candidatos que vagas, serão critérios de desempate: a) Publicação de artigos e certificado de participação em encontros de pesquisa; b) Participação em programa de iniciação à docência e afins.

Art. 9º. Caso ainda resulte em empate, será dada preferência a quem já houver cursado a disciplina e, como último critério de desempate, o aluno que estiver mais próximo da conclusão do curso.

CAPÍTULO V

DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO-PESQUISADOR

Art. 10. Para que o aluno-pesquisador tenha o aproveitamento dos créditos de atividade complementar do grupo de estudo, ele deverá : a) possuir currículo Lattes; b) estar presente em 75% das reuniões do grupo de pesquisa; c) apresentar trabalho em evento oficial de iniciação científica da Fa7 ou escrever um paper ou um artigo, podendo este ser em parceria com outro pesquisador.

CAPÍTULO VI

DA SELEÇÃO 2016.1

Art. 11. As inscrições se iniciam no dia 01 de fevereiro de 2016, encerrando-se às 12h (doze horas) do dia 19 de fevereiro de 2016, na Secretaria do Curso de Direito.

Art. 12. A seleção dos membros se dará por meio de prova escrita, realizada no dia 22 de fevereiro (segunda-feira) , às 17h. A prova versará sobre o texto “Constitucionalização do Ambiente e Ecologização da Constituição Brasileira”, de Antonio Hermann Benjamin, *in* CANOTILHO, José Joaquim Gomes e LEITE, José Rubens Morato (organizadores). **Direito Constitucional Ambiental Brasileiro**. 2a. Edição, São Paulo: Saraiva, 2008.

Art. 13. Após a prova escrita, os alunos selecionados realizarão a entrevista nos termos do art. 8º. deste Edital.

Art. 14. O Grupo de Estudos funcionará por meio de reuniões colegiadas, que ocorrerão nos dias de segunda-feira, no horário EF, entre 17h00min e 18h40min, seguindo o mesmo calendário acadêmico da Faculdade 7 de Setembro.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pelo orientador do grupo de estudos ou, diante da limitação deste, pela Coordenação do Curso de Direito da Faculdade 7 de Setembro, de acordo com o que dispõe o seu Regimento Geral.

Art. 16. O presente edital entra em vigor imediatamente após a sua aprovação e publicação.

Fortaleza, 1 de fevereiro de 2016

Prof. Ms. João Alfredo Telles Melo

Coordenador do Grupo de Estudo e Pesquisa
sobre a Legislação Ambiental Municipal

ANEXO I – BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Bibliografia básica

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro**. 22^a. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

MILARÉ, Edis. **Direito do Ambiente: doutrina, jurisprudência, glossário**. 9^a. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

MUKAI, Toshio. **Direito Ambiental Municipal: abordagens teóricas e práticas**. Belo Horizonte: Fórum, 2010.

Bibliografia complementar

BELCHIOR, Germana Parente Neiva. **Hermenêutica Jurídica Ambiental**. São Paulo: Editora Saraiva. 2011.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes e LEITE, José Rubens Morato (organizadores). **Direito Constitucional Ambiental Brasileiro**. 2^a. Edição, São Paulo: Saraiva, 2008.

FIGUEIREDO, Guilherme José Purvin de. **Temas de Direito Ambiental e Urbanístico**. São Paulo: Max Limonad, 1998.

MELO, João Alfredo Telles. **Direito Ambiental, Luta Social e Ecosocialismo: artigos acadêmicos e escritos militantes**. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2010.

PRESTES, Vanêsa Buzelato Preste (org.). Belo Horizonte: Fórum, 2006.

SANTOS JÚNIOR, Orlando Alves dos; MONTANDON, Daniel Todtmann (organizadores). **Os Planos Diretores Municipais Pós-Estatuto da Cidade: balanço crítico e perspectivas**. Rio de

Janeiro: Letra Capital: Observatório das Cidades: IPPUR/UFRJ, 2011.

SOUZA, Demétrius Coelho. **O Meio Ambiente das Cidades**. São Paulo: Editora Atlas, 2010.